

REGULAMENTO – CORRIDA DAS PRERROGATIVAS DE POMBAL 2025

CAPÍTULO I – PROVA

Artigo 1º. A Corrida das Prerrogativas de Pombal será realizada no dia **18 de maio de 2025**, na cidade de **Pombal – PB**, com organização da **OAB Subseção de Pombal**, em parceria com a **Prefeitura de Pombal** e a empresa **Corre Paraíba – Produção e Promoção de Eventos Esportivos**.

Artigo 2º. A concentração será às **16h00**, na **Praça Getúlio Vargas, Centro**, e a largada às **17h30**.

Artigo 3º. As modalidades disponíveis são:

- Caminhada 1,5 km (participativa)
- Corrida 3,0 km – Advogadas
- Corrida 3,0 km – Advogados
- Corrida 6,0 km – Advogadas
- Corrida 6,0 km – Advogados
- Corrida 3,0 km – Feminino Geral
- Corrida 3,0 km – Masculino Geral
- Corrida 6,0 km – Feminino Geral
- Corrida 6,0 km – Masculino Geral
- Corrida 3,0 km – PCD Feminino
- Corrida 3,0 km – PCD Masculino
- Corrida 3,0 km – Masculino 60+
- Corrida 3,0 km – Feminino 60+

Artigo 4º. A prova será disputada por atletas amadores e profissionais, civis ou militares, regularmente inscritos e em conformidade com este regulamento.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES

Artigo 5º. As inscrições estão abertas até o **dia 30 de abril de 2025**, limitadas a **200 atletas**.

Artigo 6º. As taxas de inscrição serão:

- **1º lote:** R\$ 35,00 – até **23 de abril de 2025**
- **2º lote:** R\$ 45,00 – de **24 a 30 de abril de 2025**

Artigo 7º. A inscrição é pessoal e intransferível. Não haverá devolução dos valores pagos em caso de desistência.

Artigo 8º. O ato de inscrição implica na aceitação de todos os termos deste regulamento e no comprometimento do atleta com as normas da competição.

CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS

Artigo 9º. A entrega dos kits ocorrerá no **dia 17 de maio de 2025**, na **sede da OAB de Pombal – PB**, em horário a ser divulgado.

Artigo 10º. O atleta deverá apresentar documento com foto e comprovante de inscrição para retirar seu kit.

CAPÍTULO IV – CRONOMETRAGEM

Artigo 11º. A prova contará com sistema de cronometragem por chip eletrônico (quando aplicável), conforme regras da organização.

CAPÍTULO V – PREMIAÇÃO

Artigo 12º. Todos os atletas que concluírem a prova receberão medalha de participação (finisher).

Artigo 13º. Haverá **troféus** para os **três primeiros colocados de cada categoria**, conforme listado no Art. 3º deste regulamento.

Artigo 14º. Não haverá duplicidade de premiação. Em caso de classificação em mais de uma categoria, prevalecerá a premiação de maior destaque.

CAPÍTULO VI – CONDIÇÕES FÍSICAS E SERVIÇOS MÉDICOS

Artigo 15º. Os atletas devem estar em plenas condições de saúde para a prática esportiva. A organização não se responsabiliza por problemas de saúde dos participantes.

Artigo 16º. Haverá ambulância UTI no local e ao longo do percurso, além de postos de hidratação conforme normas da CBAAt.

CAPÍTULO VII – DIREITOS DE IMAGEM

Artigo 17º. Ao se inscrever, o atleta autoriza o uso de sua imagem e voz em qualquer meio de comunicação relacionado ao evento, para fins informativos e promocionais, sem ônus aos organizadores.

Artigo 18º. O evento contará com cobertura de **fotógrafos profissionais e filmagens com drones**. As imagens captadas poderão ser utilizadas para divulgação institucional do evento.

Parágrafo único. As **fotos individuais dos participantes poderão ser adquiridas diretamente com a empresa prestadora do serviço de cobertura fotográfica e audiovisual**, de forma opcional e sem vínculo comercial com a organização do evento.

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 19º. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Artigo 20º. O horário da largada poderá sofrer alterações por fatores externos, como questões climáticas ou operacionais.

Artigo 21º. O regulamento poderá ser alterado até a data do evento, com divulgação prévia pelos canais oficiais da OAB Pombal e Corre Paraíba.

COMISSÃO ORGANIZADORA.